



3º Festival Internacional de Dança do Espírito Santo

Teatro da Universidade Federal do Espírito Santo – Vitória/ES.

11/10/2024 a 13/10/2024

Seja bem vindo à mais uma edição deste festival que já é tradição no Espírito Santo, com o patrocínio do Instituto Cultural Vale e chancela do Conselho Brasileiro da Dança, este ano todos terão oportunidades para se apresentar de forma gratuita e concorrer a troféus, medalhas, workshops e intercâmbios.

Por isso, fique atento para aproveitar todas as oportunidades, pois, como as inscrições são gratuitas, as vagas vão acabar rapidamente porque o Espírito Santo, o Brasil e o mundo se encontrarão no palco do FIDES 2024!

Participe da forma que você se sentir mais feliz:
Mostra Não Competitiva ou Competitiva.

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

O Festival Internacional de Dança do Espírito Santo acredita no poder transformador da cultura e visa oferecer oportunidades para artistas, grupos e cias de todo Brasil por meio de apresentações de dança competitivas ou não, intercâmbio e workshops fomentando a cultura e dança.

2. OBJETIVOS

O Festival Internacional de Dança do ES tem como objetivo:

- Abrir portas e oportunidades no Brasil com um Festival Internacional presencial totalmente gratuito;
- Estimular crianças, jovens, adultos e idosos a continuarem no caminho da atividade física e do cuidado com a saúde física e mental por meio da dança;
- Divulgar e incentivar a dança no Espírito Santo, no Brasil e no mundo;
- Incentivar o intercâmbio entre grupos e artistas da arte e da dança;
- Contribuir para a formação de platéia;
- Trazer ao Espírito Santo oportunidades de bolsas, intercâmbios e cursos para os participantes do festival;
- Valorizar professores, coreógrafos, diretores, alunos e profissionais da dança.



3. OBJETO

O Festival Internacional de Dança do ES 2024 tem como patrocinador e apresentador o Instituto Cultural Vale e chancela do Conselho Brasileiro da Dança – CBDD. O festival será realizado de forma presencial e na modalidade mostra não competitiva e competitiva.

Datas: 11, 12 e 13 de outubro de 2024

- 11/10 - Sexta - Ensaio e passagem de palco
- 12 e 13/10/24 – Sábado e domingo - Mostra competitiva e não competitiva

Local de Realização: Teatro Universitário da UFES - Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras, Vitória - ES, 29075-910.

Platéia: No máximo 500 pessoas - ingressos totalmente gratuitos com distribuição entre os dias 01/10/2024 a 10/10/2024 ou enquanto houver ingressos disponíveis.

Caso nesta data o estado do Espírito Santo esteja com restrição a eventos públicos em locais fechados como Teatros, reorganizaremos outras datas.

Local: Teatro Universitário da UFES.



O Teatro da UFES, localizado no campus de Goiabeiras, em Vitória, foi construído na década de 1970. Foi inaugurado em 1977 e desde então tem sido um importante espaço cultural para a comunidade acadêmica e para a população em geral.

Link para o site da UFES: <https://www.ufes.br/>

Departamento de Artes Cênicas da UFES: <https://artescenicadas.ufes.br/>

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas somente pelo site <https://festivalonline.com.br/>

- A partir do dia 20 de Agosto a 20 de setembro de 2024.



- As inscrições poderão se encerrar antecipadamente pela Comissão Organizadora do Festival, caso o número de coreografias inscritas atinja o limite máximo estabelecido por dia de apresentação;
- Para fazer a inscrição, cada escola, grupo, estudante, dançarino(a) e/ou bailarino(a) participante, deverá preencher corretamente os campos no site do festival.
- Os ingressos e inscrições para o FIDES será gratuito, sendo que 10% dos ingressos serão reservados com prioridade para a rede pública. As escolas públicas interessadas devem entrar em contato pelo e-mail festivaldoes@gmail.com.
- O Festival Internacional de Dança do Espírito Santo (FIDES) é o único festival internacional gratuito no Brasil em 2024, desta forma, para oferecer oportunidades a todos, a princípio cada grupo/escola poderá inscrever no máximo 10 coreografias. Caso tenhamos vagas 30 dias antes do Festival, abriremos mais vagas em livre demanda;

I - DESCRIÇÃO DOS ESTILOS

- a) Jazz: Trabalhos que utilizem técnicas de Jazz e musicais;
- b) Dança Contemporânea: Todas as formas experimentais de dança, com abertura para teatro, mímica, entre outras e coreografias que sigam as linhas das escolas modernas;
- c) Estilo Livre: Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas;
- d) Danças Típicas, Populares ou Folclóricas: Trabalhos de dança folclórica, étnicas (espanhola, russa, africanas, dança do ventre, dança cigana, danças italianas, danças germânicas, brasileiras, etc...);
- e) Danças Urbanas: Trabalhos originais criados a partir de movimentos inspirados e surgidos nas ruas e na cultura pop: Dança de Rua, Hip Hop, K-pop, Street Dance, New School, Locking, Popping, Break, House, entre outras;
- f) Ballet Clássico Livre: Coreografias criadas para o nível dos candidatos, respeitando as técnicas do Ballet Clássico, obedecendo as regras básicas da composição coreográfica;
- g) Ballet Clássico de Repertório: Trechos de Ballets consagrados até o século XIX. Não é permitido ballets do século XX por motivos de direitos autorais (ex.: Balanchine, Fokine, Cranko, entre outros);
- h) Danças de Salão: A Dança de Salão agrega diversos tipos de dança e deve ser executada por um par de dançarinos. Ex.: Forró, Bolero, Samba, Tango, Salsa, Bachata, Zouk, Polca, Valsa, Kizomba, Foxtrot.
- i) Sapateado: Trabalhos que utilizem técnicas de sapateado americano ou irlandês;



j) Kpop: Coreografias de Kpop combinando música, dança e moda de forma única e inovadora, que se originou na Coreia do Sul.

k) A DANÇA É PARA TODOS: Todas as modalidades, para todas as idades, para pessoas PCD.

II - DOS ESTILOS E FORMATOS

Estilo	Formato Permitido
Jazz Dança Contemporânea Estilo Livre Danças Populares Danças Urbanas Kpop Ballet Clássico Livre Dança de Salão Sapateado A Dança é para todos	Solo, Duo, Trio e Grupo
Ballet Clássico de Repertório	Solo, Pas de Deux, Pas de Trois e Grupo (somente a partir da categoria infantil) Pas de Deux (somente a partir da categoria infante)

- a. É considerado Solo participação de 1 integrante na coreografias.
- b. É considerado Duo ou Pas de Deux participação de 2 integrantes na coreografia;
- c. É considerado Trio ou Pas de Troix participação de 3 integrantes na coreografia;
- d. É considerado Grupo participação a partir de 4 integrantes na coreografia;

III - DAS CATEGORIAS

Categoria	Faixa Etária
Baby Class	de 04 a 07 anos e 11 meses
Infantil	de 08 a 10 anos e 11 meses
Infante	de 11 a 13 anos e 11 meses
Juvenil	de 14 a 16 anos e 11 meses
Adulto	de 17 à 39 anos e 11 meses
Master	de 40 à 59 anos e 11 meses
Senior	de 60 anos acima



a. Será permitido um percentual de 20% (vinte por cento) de integrantes do grupo com idade da categoria diretamente inferior ou superior, comprovada por documento de identidade.

b. Caso haja grupos mistos, será considerada a idade da maioria do grupo, ou caso seja 50% (cinquenta por cento) de cada categoria, a coreografia será classificada com a categoria com a idade maior;

IV - DO TEMPO DE APRESENTAÇÃO

Categoria	Formato	Tempo Máximo Permitido por Coreografia
Baby	Solos	01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos
	Duos	01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos
	Trios	02 (dois) minutos
	Grupos	04 (quatro) minutos
Infantil	Solos	02 (dois) minutos
	Duos	02 (dois) minutos
	Trios	03 (três) minutos
	Grupos	04 (quatro) minutos
Infanto	Solos	02 (dois) minutos
	Duos	02 (dois) minutos e 30 (trinta) segundos
	Trios	03 (três) minutos
	Grupos	04 (quatro) minutos
	Solos	02 (dois) minutos e 30 (trinta) segundos
Juvenil	Duo:	02 (dois) minutos e 30 (trinta) segundos
Demais	Solos e Duos	02 (dois) minutos e 30 (trinta) segundos
	Trios	03 (três) minutos
	Grupos	05 (cinco) minutos
Repertório	Variações, PDD, PDT e Grupos	Tempo da Obra

5. PROGRAMAÇÃO

A grade completa e definitiva da programação do Festival será divulgada e enviada por e-mail aos inscritos, após o encerramento do prazo de inscrições.

6. DAS PREMIAÇÕES E JURADOS

Todos os participantes do Festival receberão certificados e medalhas, seja pela participação na Mostra Competitiva ou Não Competitiva.



- Não haverá classificação para a Mostra Não Competitiva.
- Para os inscritos na Mostra Competitiva será adotado pela banca de jurados o seguinte critério para classificação:

1º lugar – a maior nota entre 9,0 e 10,0 – medalha de ouro

2º lugar – a maior nota entre 8,0 e 8,9 – medalha de prata

3º lugar – a maior nota entre 7,0 e 7,9 – medalha de bronze

- Cada coreografia de grupo classificada em primeiro lugar da Mostra Competitiva receberá troféu e certificado e reapresentará na Noites dos Campeões no dia 13/10/2024.
- As fichas dos jurados serão entregues no final de cada dia, somente aos diretores, sem divulgação pública.
- Os participantes da Mostra Competitiva poderão ser agraciados, a critério dos jurados, com bolsas de cursos e intercâmbios nacionais e internacionais, que serão entregues no final do evento para estudar em escolas no Brasil ou no Exterior; sendo o custo logístico/alimentação/hospedagem e outros valores das ações pagos pelo dançarino que foi contemplado pela bolsa. Destacamos que as bolsas para cursos e intercâmbios, tanto nacionais quanto internacionais, são de responsabilidade e estão sendo oferecidas exclusivamente pela banca de jurados juntamente com o CBDD - Conselho Brasileiro da Dança.

7. DIREITOS AUTORAIS, USO DE IMAGEM e MENORES DE IDADE

A partir da inscrição no site <https://festivalonline.com.br/> e por meio deste regulamento, que se refere à cessão de uso de imagem e voz disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, o inscrito concede:

Ao participar do Festival Internacional de Dança do ES - FIDES 2024, os inscritos automaticamente concedem permissão para o uso de sua imagem e voz associadas ao conteúdo de sua participação no evento. Essa autorização abrange a publicação, exibição, reprodução, tradução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação desse conteúdo, tanto em território nacional quanto internacional, por meio de qualquer formato ou canal, seja diretamente ou por intermédio de terceiros. Os créditos do evento serão mantidos em todas as divulgações, sem que isso implique em qualquer remuneração para os participantes. Essa cessão gratuita, parcial e não exclusiva, permite que os organizadores utilizem o material final de diversas maneiras, inclusive para fins comerciais, mesmo após a participação dos cedentes no evento.

A Cessão de Direitos Autorais e Conexos, da Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, autoriza a cessão e transferências de direitos autorais e conexos, a partir desta data e fica isento de qualquer ônus, do produto (apresentação) de sua participação no FIDES 2024;

O evento será filmado, gravado e fotografado para posterior publicação, reprodução e/ou divulgação nos meios de comunicação em geral a critério dos organizadores do Festival;

Por meio da inscrição no site <https://festivalonline.com.br/> o representante legal, autoriza a participação do menor inscrito, e autoriza a utilização gratuita de sua imagem, conforme item deste regulamento.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. A Comissão Organizadora do Festival não se responsabilizará caso as músicas não toquem ou não estejam gravadas de forma correta;
2. Serão proibidas as apresentações de bailarinos nus, violência e o uso de animais nas apresentações, como também a utilização de cenas de materiais inflamáveis, qualquer líquido, papel picado ou qualquer outro tipo de objeto que possa atrapalhar/atrasar os demais trabalhos inscritos, bem como comprometer a segurança da realização;
3. O responsável legal do trabalho inscrito se responsabilizará pelo pagamento dos direitos autorais das músicas e coreografias apresentadas pelo mesmo no Festival, não ficando nenhum ônus, de ordem econômica ou jurídica, para a Comissão Organizadora e demais entidades envolvidas no evento;
4. A Comissão Organizadora do Festival não se responsabilizará por objetos, figurinos e pertences deixados nas dependências internas ou externas do teatro.
5. A Comissão Organizadora é a instância superior do Festival no que diz respeito à estrutura, planejamento e organização, sendo assim qualquer dúvida, interpretação, comentário ou sugestão oriunda deste Regulamento ou do Festival será resolvida pela mesma;
6. Durante o Festival um representante da Comissão Organizadora estará disponível para o atendimento dos participantes bem como do público em geral;
7. No formato presencial serão respeitadas as leis vigentes de distanciamento;
8. Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail: festivaldoes@gmail.com;
9. Os casos omissos deste regulamento serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora do Festival;
10. Os vídeos das coreografias serão disponibilizados de forma gratuita e de forma online pelo canal do youtube: @associacaocorpoementeassociaca

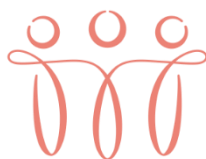
Vitória, 20 de agosto de 2024.

Comissão Organizadora.

Festival Internacional de Dança do ES 2024

Edição itinerante e gratuita

Instituto Corpo e Mente



CORPO E MENTE
ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS



Conselho Brasileiro da Dança